



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, TREINAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES AFINS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI, NA FORMA A SEGUIR.

CONTRATANTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Vieira de Sousa, S/N – Centro – CEP: 64728-000 Pedro Laurentino – PI, CNPJ nº 02.927.830/0001-94, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Evandro de Sousa Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino– PI.

CONTRATADA:

CONTROL SAFETY LTDA, inscrita CNPJ nº 49.413.811/0001-03, com sede na Av. Universitária, nº 750, Fatima, CEP 64.049.494, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Emerson Bandeira Peres da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 678.292.873.68, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 005/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 004/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Pedro Laurentino-PI, 09 de janeiro de 2026.

EVANDRO DE
SOUSA
LEITE:86276425320

Assinado de forma digital
por EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Evandro de Sousa Leite

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino – PI
CONTRATANTE

EMERSON
BANDEIRA PERES
DA
SILVA:67829287368

Assinado de forma digital por
EMERSON BANDEIRA PERES
DA SILVA:67829287368
Dados: 2026.01.09 09:46:46

Emerson Bandeira Peres da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro Laurentino
CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 005/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 004/2025**, celebrado em **09 de janeiro de 2025**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: **CONTROL SAFETY LTDA**, inscrita CNPJ nº 49.413.811/0001-03, com sede na Av. Universitária, nº 750, Fatima, CEP 64.049.494, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Emerson Bandeira Peres da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 678.292.873.68, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Emerson Bandeira Peres da Silva, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0738585A1C1BFA35



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Pedro Laurentino
 CNPJ nº 02.927.830/0001-94

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2025, vinculado ao Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 004/2025, celebrado em 09 de janeiro de 2025, entre as partes supracitadas, por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: CONTROL SAFETY LTDA, inscrita CNPJ nº 49.413.811/0001-03, com sede na Av. Universitária, nº 750, Fatima, CEP 64.049.494, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Emerson Bandeira Peres da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 678.292.873.68, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Signatários: Evandro de Sousa Leite, pela CONTRATANTE, e Emerson Bandeira Peres da Silva, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:030E87F1037DFC7F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ: 74.019.977/0001-97
 TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
 CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2026
 INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2026

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria contábil aplicada ao setor público, compreendendo a elaboração e envio de balancetes mensais, relatórios contábeis e fiscais, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, alimentação dos sistemas oficiais de controle e apoio às prestações de contas da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, tendo como contratado CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA, CNPJ: 17.312.288/0001-32, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 05 de janeiro de 2026.

REGINALDO ANTONIO Assinado de forma digital
 DA SILVA:56493037387 por REGINALDO ANTONIO
 DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
 Presidente da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí

Id:0471CD696107FC7E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ: 74.019.977/0001-97
 TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
 CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2026

PROCESSO Nº: 003/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA, CNPJ: 17.312.288/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE BALANCETES MENSIS, RELATÓRIOS CONTÁBEIS E FISCAIS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DE CONTROLE E APOIO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2026 A 04 DE JANEIRO DE 2027.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 05 de janeiro de 2026.

REGINALDO ANTONIO Assinado de forma digital
 DA SILVA:56493037387 por REGINALDO ANTONIO
 DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
 Presidente da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí

Id:01AB4278A5F3FC80



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ: 74.019.977/0001-97
 TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
 CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 003/2026, Procedimento nº 003/2026, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA, CNPJ: 17.312.288/0001-32, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 05 de janeiro de 2026.

REGINALDO ANTONIO Assinado de forma digital
 DA SILVA:56493037387 por REGINALDO ANTONIO
 DA SILVA:56493037387

Reginaldo Antônio da Silva
 Presidente da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí